

Município de Capivari de Baixo - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Ernani Cotrin , 187 - Centro - 88745-000

CNPJ. 95.780.441/0001-60

PARECER 0409/2024

Data: 27/12/2024
Processo: 0058/2024
Convênio: Contrato Administrativo nº 02/2024/PMCB/FMS
Concedente: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAPIVARI DE BAIXO
Responsável: Plinio Da Silva Vieira
Beneficiário: CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE CIS-AMUREL
Responsável:
Nota de Empenho: 188,189,190,191,192,193,1104
Destinatário: JOAO VICTOR TORRES BANDEIRA
Nº de Parcelas: **Total:** 1.009.185,38
Nº da Parcela: 10 **Valor da Parcela:**
Transferência: 29/02/2024 **Prestação de contas:** 11/11/2024

Objeto: definição das responsabilidades econômico-financeiras por parte do consorciado, bem como, estabelecer a forma de repasse de valores correspondentes à parte de responsabilidade do MUNICÍPIO, para realização das despesas do Consórcio Público, inclusive as despesas a serem realizadas com os serviços que serão contratados e disponibilizados ao MUNICÍPIO.

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº Contrato Administrativo nº 02/2024/PMCB/FMS, parcela mensais até o mês de outubro, no valor de R\$ 1.009.185,38, destinados a auxiliar CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE CIS-AMUREL, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Considerando a publicidade do Contrato, segue link para acesso:

<https://transparencia.betha.cloud/#/WoX7ri29kYSfRHb2NutHSA==/consulta/43666>

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS 2024								
MODALIDADE	TIPO DE DESPESA	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total

Rateio pela Participação em Consórcio Público – CUSTEIO CIS AMUREL

3.1.71.70	Empenho 188 - Folha e encargos	4216,74	4216,74	4216,74	4216,74			42.167,40
3.3.71.70	Empenho 189 - manutenção	1253,84	1253,84	1253,84	1253,84			12.538,40
4.4.71.70	Empenho 190 - Investimento	79,86	79,86	79,86	79,86			798,60
Valor Repasse		5550,44	5550,44	5550,44	5550,44	0	0	55.504,40

PRESTADORES (PRÓTESES, EXAMES, CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS)

MODALIDADE	saldo anterior	des.realiz	des.realiz	des.realiz	des.realiz	des.realiz	des.realiz	Total
3.3.71		35.730,75	62.359,81	74.878,11	78.005,02			547.417,24
Valor Repasse	Empenho 193	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	32.649,33		582.649,33
Valor Repasse	Empenho 1104		150.000,00	150.000,00				300.000,00
Saldo da entidade	173.166,30	190.992,00	328.632,19	453.754,08	475.749,06	508.398,39	508.398,39	

Considerando o empenho nº193 os documentos apresentados na prestação de contas de recursos antecipados, conforme relatórios “Resumo dos Procedimentos” emitidos pela CIS Amurel até o mês de outubro o valor de R\$547.417,24,

Município de Capivari de Baixo - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Ernani Cotrin , 187 - Centro - 88745-000

CNPJ. 95.780.441/0001-60

sendo assim restando a prestarem contas um saldo de R\$ 508.398,39, do empenho nº193 e 1104.

Considerando o empenho nº188,189 e 190 foram prestados contas no período de janeiro a outubro somando um valor de R\$55.504,40. Analisando o relatório emitidos pela CIS Amurel, “balancete de prestação de contas de recursos antecipados”:

RECIBO N°236 e 237/2024 - JULHO;

RECIBO N°278 E 310/2024 – AGOSTO;

RECIBO N°324 E 356/2024 – SETEMBRO;

RECIBO N°377 E 376/2024 – OUTUBRO

Considerando o Contrato de Rateio nº 02/2024: “4.3.5 O CONSÓRCIO poderá adiantar recursos a fim de não prejudicar os serviços fornecidos pelo Município.”

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa DECRETO Nº 1.478/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022..

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Capivari de Baixo - SC, 27 de Dezembro de 2024

ALESSANDRA PASCOALI
Controle Interno do Município